



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.997/2025 (PL nº 47/2025)

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre denominação do Velório Municipal como Waldair da Conceição “Seu Jairo”.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Velório Municipal Waldair da Conceição “Seu Jairo” o velório municipal localizado no início da Alameda Francisco da Cunha Menezes.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 7 de outubro de 2025.



Ademir Sanches
PRESIDENTE